PROJETO DE LEI Nº ___/2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES EDUCATIVOS EM ÔNIBUS E PARADAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL COM ORIENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO SOBRE COMO AGIR DIANTE DE CRISES SENSORIAIS DE PESSOAS COM ATIPICIDADES NEUROLÓGICAS, COMO CRIANÇAS E ADULTOS COM DESREGULAÇÃO SENSORIAL EM RAZÃO DE BARULHO, AGLOMERAÇÃO, MOVIMENTO E OUTROS ESTÍMULOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Natal, a obrigatoriedade de afixação de cartazes educativos nos pontos de ônibus e no interior dos veículos do transporte público municipal com orientações básicas sobre como agir diante de crises sensoriais vivenciadas por pessoas com atipicidades neurológicas.

Art. 2º Os cartazes deverão conter informações claras e acessíveis, sem linguagem técnica, com orientações como:

I – O que pode desencadear uma crise sensorial: barulhos altos, aglomerações, claridade excessiva, movimento do veículo, entre outros;

II – Exemplos de reações que podem ocorrer: choro, gritos, tentativa de fuga, agressividade contra si;

III – Como o cidadão pode ajudar:

a) Evitar julgamentos ou comentários;

b) Oferecer espaço e apoio à família ou responsável;

c) Não tocar na pessoa em crise sem consentimento;

d) Se necessário, buscar ajuda junto ao motorista ou à autoridade competente.

Art. 3º Os cartazes deverão ser afixados de forma visível e permanente, preferencialmente próximos às portas de entrada dos veículos e em local de fácil leitura nos pontos de parada.

Art. 4º A responsabilidade pela produção e afixação dos cartazes será da

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, podendo contar com apoio da Secretaria Municipal de Saúde e de instituições privadas ou organizações da sociedade civil, sem ônus ao erário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Daniell Rendall

JUSTIFICATIVA

Pessoas com condições neurológicas como transtornos do desenvolvimento, dificuldades sensoriais, TDAH, TOD e deficiências intelectuais podem reagir de forma intensa a ambientes movimentados, barulhentos ou com estímulos visuais fortes — características comuns no transporte coletivo.

Essas reações, muitas vezes interpretadas de forma equivocada como mau comportamento, são na verdade respostas involuntárias a uma sobrecarga sensorial. O desconhecimento sobre essas situações gera constrangimento para as famílias e, pior, falta de apoio quando mais precisam.

Relatos frequentes de crises em ônibus e pontos de parada mostram a importância de preparar melhor a população para reconhecer e lidar com essas situações. A proposta deste projeto é simples: instalar cartazes educativos nos ônibus e terminais, com informações claras e acessíveis sobre como agir com respeito e empatia.

Trata-se de uma ação educativa, sem qualquer caráter clínico ou diagnóstico, que pode ser implementada com baixo custo pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Uma medida pequena, mas com grande potencial de impacto para promover um ambiente mais acolhedor, inclusivo e humano no transporte público da cidade.

Vereador Daniell Rendall